LEI MUNICIPAL Nº 0547
De 17 de dezembro de 2008.

"ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DE 2008 E INDICA RECURSOS."

PAULO BAGATINI, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais especiais no orçamento do Município, no valor de R$ 10.909,00 (dez mil, novecentos e nove reais) para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Unidade	03	FUNDEB-FDO. MANUT DESENV. EDUC. BAS. E VAL PROFISS. EDUC.	
Função	12	Educação	
Sub Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	0018	Administração Do Sistema Público Municipal De Educação	
Atividade	2047	Manutenção das Atividades do Fundeb	
3.1.9.1.13.00	925	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 9.000,00
3.3.9.0.39.00	926	OUTROS SERVICOS DE TERC-PESSOA JURIDICA	R$ 1.000,00
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Unidade	04	GASTOS C/ EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEIS NOS 25%	
Função	12	Educação	
Sub Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	0018	Administração Do Sistema Público Municipal De Educação	
Atividade	2099	Manutenção do Programa da Merenda Escolar - Rec MERENDA	
3.3.9.0.30.00	923	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 661,50
4.4.9.0.52.00	924	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 247,50
TOTAL			**R$ 10.909,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura aos créditos especiais aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo anexo referente aos seguintes recursos:

Recursos FUNDEB (31) R$ 10.000,00
Recursos MERENDA (1003) R$ 909,00

TOTAL R$ 10.909,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2008.

PAULO BAGATINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração. –

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 2008

Data da Revisão: 30/11/2008

Lei	Decreto	Recurso	Valor
530/08	014/08	1033	2.200,00
515/07	015/08	4931	1.764,38
515/07	025/08	1	148.800,00
515/07	027/08	1	54.500,00
		40	22.000,00
515/07	028/08	1	114.000,00
		20	2.000,00
		40	56.000,00
		1006	6.000,00
537/08	029/08	1	260.000,00
515/07	030/07	1	7.000,00
		20	7.000,00
515/07	032/07	1	59.000,00
		40	55.000,00
		1025	1.140,00
515/07	035/07	1	47.000,00
		40	39.000,00
515/07	036/07	1	3.000,00
		20	20,00
543/08	37/08	1002	16.300,00
515/07	38/08	1	62.000,00
515/07	39/08	1	30.100,00
		20	18.800,00
		31	9.000,00
		1007	600,00
515/07	42/08	1	44.500,00
		40	3.000,00
		1002	2.000,00
		1032	6.000,00
547/08	45/08	31	10.000,00
		1003	909,00
TOTAL			1.088.633,38

Descrição do Recurso	Cód Rec	Valor Previsto	Reestimativa arrecadação	Superávit/ Déficit	Valor Utilizado	Saldo a Utilizar
RECURSO LIVRE	1	5.235.929,00	6.111.731,46	875.802,46	829.900,00	45.902,46
M D E	20	580.174,00	707.080,80	126.906,80	27.820,00	99.086,80
F U N D E F	30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F U N D E B	31	1.379.236,00	448.917,74	(930.318,26)	19.000,00	(949.318,26)
A S P S	40	1.174.587,00	1.349.086,89	174.499,89	175.000,00	(500,11)
R P P S - FAPS	50	1.021.700,00	1.165.426,94	143.726,94	0,00	143.726,94
FAR BAS EST	1001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F E P	1002	37.200,00	58.474,59	21.274,59	18.300,00	2.974,59
MERENDA	1003	0,00	909,00	909,00	909,00	0,00
M S S	1004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAB FIXO	1005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAL EDUC	1006	25.800,00	33.535,11	7.735,11	6.000,00	1.735,11
TRANSP ESC FUND	1007	20.800,00	24.842,66	4.042,66	600,00	3.442,66
VIG EPIDEM	1008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDU	1009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODESA-PATR AGRIC	1010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COREDES-PATRULHA	1011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDE	1012	26.100,00	16.570,95	(9.529,05)	0,00	(9.529,05)
PNATE	1013	21.000,00	20.464,16	(535,84)	0,00	(535,84)
TRANSP ESC MEDIO	1014	23.500,00	28.701,26	5.201,26	0,00	5.201,26
ESP E LAZER NA CIDADE	1015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAB-VIGILANCIA	1016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAB-FARMACIA	1017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FNS-SAUDE MENTAL	1018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PACS	1019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PNAE	1020	16.500,00	12.892,00	(3.608,00)	0,00	(3.608,00)
SAUDE MENTAL	1021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERNO GAUCHO	1022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COREDES-FARMACIA	1023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COREDES-UNID SANITARIA	1024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PDDE	1025	1.700,00	2.858,46	1.158,46	1.140,00	18,46
FNS-HIPERT E DIABETES	1026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FNS-ASMA E RINITE	1027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRONAT-CAMINHAO	1028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRONAT-REDE D'AGUA	1029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS-ATENCAO BASICA	1030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAPA-PATR MECANIZ	1031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESP E LAZER NA CIDADE-GINASIO	1032	0,00	131.232,71	131.232,71	6.000,00	125.232,71
PNAP	1033	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00
BOLSA FAMILIA	1034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTAO BASICA	4010	1.500,00	2.209,04	709,04	0,00	709,04
INVERNO GAUCHO	4030	160,00	204,25	44,25	0,00	44,25
FARMACIA BASICA	4050	0,00	1.997,26	1.997,26	0,00	1.997,26
FARM SAUDE MENTAL	4070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EPIDEM E VACINAC	4190	5.200,00	625,00	(4.575,00)	0,00	(4.575,00)
PAB FIXO	4510	44.000,00	45.026,57	1.026,57	0,00	1.026,57
TETO FINANCEIRO	4590	350,00	281,00	(69,00)	0,00	(69,00)
TETO FINANCEIRO VIGILANCIA	4710	0,00	10.617,61	10.617,61	0,00	10.617,61
VIGILANCIA EM SAUDE	4720	0,00	7.463,28	7.463,28	0,00	7.463,28
CAMPANHAS DE VACINACAO	4730	0,00	762,00	762,00	0,00	762,00
PAB VISA	4760	850,00	0,00	(850,00)	0,00	(850,00)
FARM BASICA FIXA	4770	12.014,00	11.076,72	(937,28)	0,00	(937,28)
FARM BASICA VARIAV	4780	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFORM EM SAUDE	4911	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUIS EQUIPAM MS	4931	0,00	1.764,21	1.764,21	1.764,38	(0,17)
CONVENIOS	4940	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**9.628.300,00**	**10.196.951,67**	**568.651,67**	**1.088.633,38**	**(519.981,71)**

CLAUDIO LUIS POZZEBON
Contador - CRC 50.785

AUREO ANTONIO SALVI
Secretario Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 2008
DOS RECURSOS DO FUNDEB

Data da Revisão: 30/11/2008

Descrição do Recurso	Valor Previsto	Reestimativa arrecadação	Superávit/ Déficit	Valor Utilizado	Saldo a Utilizar
Situação Original	1.379.236,00	448.917,74	(930.318,26)	19.000,00	(949.318,26)
Ajuste decorrente de mudança de critério de contabilização (Empenho perda c/Fundeb)	(989.136,00)				
Situação Ajustada	**390.100,00**	**448.917,74**	**58.817,74**	**19.000,00**	**39.817,74**

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador - CRC 60.785

ÁUREO ANTÔNIO SALVI
Secretario Municipal da Fazenda